



Wilson Alves da Silva
Secretário Municipal
Gestão e Planejamento
Decreto - Pnº 129/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO CASA CIVIL/Nº. 002/2025

Rorainópolis, 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 78, V da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a troca de pessoal permite a entrada de novas ideias e perspectivas na gestão pública, o que pode resultar em maior eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados à população, enfim,

CONSIDERANDO o término do mandato eletivo do quadriênio 2021/2024,

DECRETA

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal, todos os ocupantes dos cargos comissionados e funções gratificadas integrantes da estrutura administrativa, à exceção dos cargos de provimento em comissão exercidos em regime de mandato.

§ 1º A dispensa dos servidores temporários contratados por excepcional interesse público contará a partir da data de rescisão do respectivo contrato ou da data de sua expiração por decurso do prazo pactuado, nada sendo devido ao servidor a partir de qualquer uma dessas datas.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às gestantes e às servidoras em licença maternidade, bem como àqueles que se encontram em afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º. O servidor municipal efetivo que estiver lotado em outra secretaria que não a sua de origem deverá se apresentar à sua secretaria de origem no primeiro dia útil do exercício de 2025, a fim de retornar à função de seu cargo de origem para o qual selecionado em concurso público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Alessandro Daltró Sousa
ALESSANDRO DALTRÓ SOUSA
Prefeito Municipal